

Prefeitura retira travessia elevada na Praia Preta para melhorar fluidez no trânsito

A Prefeitura de São Sebastião realizou nesta 5ª feira (28/8), a **remoção de uma travessia elevada, 'lombofaixa' na Praia Preta, região central do município. A ação foi executada pela Secretaria de Serviços Públicos e tem como objetivo garantir maior fluidez ao tráfego**, especialmente durante a alta temporada, quando há aumento significativo no número de veículos circulando pela cidade. Com a travessia elevada, os carros passavam, em média, a 10 a 15 km/h, provocando lentidão no trânsito local. **No lugar, foi instalado um radar de velocidade com limite de 40 km/h, medida que assegura a travessia segura de pedestres sem comprometer a mobilidade urbana. A Prefeitura segue monitorando os impactos das alterações e continuará ouvindo a população para aprimorar ainda mais a mobilidade urbana.**



Fundass abre exposição com registros históricos dos desfiles cívicos e memórias caiçaras de São Sebastião

A Fundação Educacional e Cultural 'Deodato Sant'Anna' (Fundass) inaugura, em setembro, na Casa do Patrimônio, espaço dedicado à guarda e preservação dos documentos históricos de São Sebastião, uma mostra especial em celebração ao Dia da Independência do Brasil.

A exposição reúne fotografias do acervo de Agnello Ribeiro, que retratam os desfiles cívicos da década de 1960, com destaque para a participação dos alunos do Colégio Henrique Botelho. A visitação é gratuita e pode ser feita de

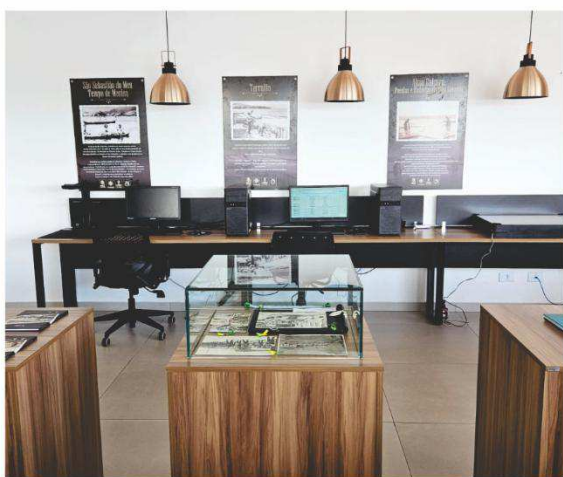


FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, durante todo o mês.

Com essa iniciativa, a Casa do Patrimônio pretende, a cada mês, expor um documento histórico de seu acervo, ampliando o acesso da população à memória local e estimulando o debate sobre a importância da preservação da história.

Exposição 'Memórias Caiçaras'

Além da mostra fotográfica, o público também poderá conhecer a Exposição 'Memórias Caiçaras', inspirada na coleção de livros organizada pela pro-

fessora Érika Palumbo, que reúne relatos e poesias de antigos moradores.

Entre os destaques está o depoimento de Anna Senna Botelho, filha mais velha do professor Henrique Botelho, patrono da escola que leva seu nome. No livro Histórias do Tempo Antigo de São Sebastião, ela narra o período em que viveu na cidade, entre 1898 e 1910, descrevendo famílias, moradias, alimentação, costumes, vestimentas e brincadeiras.

Os livros estarão disponíveis para leitura e consulta no local, oferecendo ao visitante uma viagem pela história.

Regularize seus débitos municipais com descontos especiais e condições facilitadas.

Anistia Fiscal 2025

PRORROGADA

DESCONTO DE ATÉ 100% NOS JUROS E MULTA. PAGAMENTO EM ATÉ 36X

Agiliza SÃO SEBASTIÃO (12) 3891-3419

NEGOCIE ATÉ O DIA 12 DE SETEMBRO

Finais da Copa Maresias de Futsal 2025 têm clássicos neste sábado

As finais da Copa Maresias de Futsal 2025 vão movimentar e fomentar ainda mais a modalidade em São Sebastião, neste sábado (30/8), a partir das 20h. As finais da categoria feminino e masculino da Copa Maresias ocorrem nas Quadras Poliesportivas da Escola Municipal Professora Edileusa Brasil Soares de Souza. **A primeira final será na categoria feminina entre As Brabas e a equipe da Seesp. Na sequência, é a vez do atual campeão Cruz Azul defender o título diante do Escadão F.C.**



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS



Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2022SEDES083 – Processo nº 9365/2022

Extrato do Termo Aditivo nº04 – 2021SECAD079 – Processo nº 11.112/2021

Contratada: Cespro Processamento de Dados LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.
Dispensa de Licitação nº: 789/2021.
Prazo: 12 (Doze) meses.
Valor: R\$1.740,00 (Um milhão, setecentos e quarenta reais).
Data: 01/09/2022
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo Município e Greice Rosiane Schaefer Petry pela Contratada.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023FUNDASS009

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 2023FUNDASS009 celebrado entre a **Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna - Fundass e FMC CONSTRUÇÃO LTDA**, para contratação de empresa especializada para o serviço de reestruturação de trilha, consolidação e manutenção de área de intervenção direta e indireta de patrimônio histórico, de acordo com o memorial descritivo, no sítio arqueológico.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO “DEODATO SANT’ANNA” - FUNDASS, Fundação Pública Municipal, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, 171/179, Centro - São Sebastião - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.403.680/0001-69, neste ato representada, na forma de sua Lei, pelo Sr. Diretor Presidente CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, RG nº. 23.805.545-0, SSP/SP e CPF nº. 155.116.998-37, doravante denominado CONTRATANTE e **FMC CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua São Geraldo, nº 75 – Bairro Vila Amélia – São Sebastião/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.423.666/0001-22, neste ato representada por seu representante legal, Sra. FLÁVIA MARCIA GALVÃO, portadora do RG nº. 34.648.070-x e CPF/MF nº. 305.684.038-43, doravante denominada CONTRATADA, partes no Contrato Administrativo celebrado em 21/08/2023, através do Processo Administrativo nº. 306/2023, Pregão Presencial nº. 006/2023, resolvem aditá-lo com fundamento no artigo 57, II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas a seguir expostas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2023FUNDASS009 por mais 12 (meses), a partir de 21 de agosto de 2025 até 21 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consonância com a previsão contida na cláusula quarta do contrato originário.

Cláusula Segunda – DO VALOR

3.1. O valor total dos serviços do presente Termo Aditivo permanece o mesmo R\$ 2.770.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil reais).

Parágrafo único - O valor de que trata esta cláusula será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, equivalentes a R\$ 230.833,33 (duzentos e trinta mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mediante emissão de nota fiscal, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pela **CONTRATADA** e serão efetuados durante a vigência deste instrumento

Cláusula Segunda – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos orçamentários consignados:
Ou outra que vier a substitui-la, suplementá-la, se necessário.

Órgão	Unid	Subunid.	Dotação	Proj./Ativ	Despesa	Elemento	Cód. Aplic.
04	04.01	04.01.01	13.122.0024	2.332	8555	3.3.90.39.16.00.00	110000

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato celebrado pelas partes em 21/08/2023 que não foram alteradas por este termo aditivo.

Cláusula Quarta - DO FORO E DO REGIME LEGAL

5.1. As partes elegem o Foro da Justiça Estadual, Comarca de São Sebastião - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo Aditivo, o qual é celebrado sob a égide da Lei 8.666/93, das disposições complementares vigentes e do Código Civil Brasileiro.

E POR ESTAREM AJUSTADAS E DE ACORDO, as partes firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Sebastião, 20 de agosto de 2025.
Cristiano Teixeira Ribeiro
Diretor Presidente
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT’ANNA

Flávia Marcia Galvão
Representante Legal
FMC CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:

1 Marcus Vinicius M. de Oliveira
CPF: 359.140.348-25

2 Suelen Cristina B. Júlio
CPF: 378.851.238-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avança São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Técnico em Enfermagem	44	7718	Patrícia Magalhaes Santos
Técnico em Enfermagem	45	2979	Daniela Magnanelli Monte
Técnico em Enfermagem	46	6950	Adriele da Ressurreição Oliveira

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 02 de setembro de 2025, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- a) Currículo atualizado
- b) Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada *(não será aceito outro documento em substituição)*
- c) Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- d) Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- e) Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- f) Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- g) Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- h) Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2025, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- j) Cópia CPF
- k) Cópia PIS/PASEP
- l) Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- m) Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- n) Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- o) Cópia Cartão de vacinação do candidato
- p) Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- q) Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- r) Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- s) Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- t) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- u) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- v) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- w) Cópia Cartão SUS
- x) Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 28 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F48E-752D-506D-BEE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 28/08/2025 22:50:02
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F48E-752D-506D-BEE8>